



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.259, de 15 de dezembro de 2025.

"Fixa prazo para renovação de Permissão de uso de Ambulante para exercício de 2026, que especifica".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 24.488/2025;

DECRETA:

Art. 1º O prazo para renovação de Permissão de uso de Ambulante no exercício de 2026 fica fixado com a data limite de 27 de fevereiro de 2026.

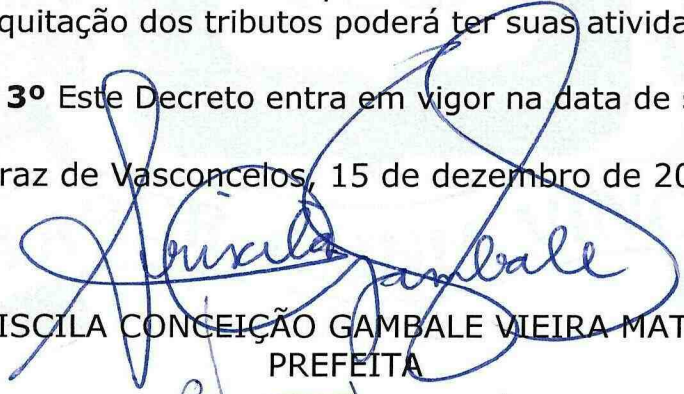
Parágrafo Único. Para a renovação deverá ser apresentado por ambos, o titular e o Auxiliador, os seguintes documentos em cópias.

- a) Permissão de uso Atividade 2025
- b) RG e CPF
- c) Comprovante de endereço atualizado
- d) Extrato de débitos que comprove regularidade fiscal e a quitação dos tributos.

Art. 2º O Ambulante que não solicitar a renovação e não estiver regularizado quanto à quitação dos tributos poderá ter suas atividades suspensas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de dezembro de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


DANIEL BALKE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO